

Após correção das provas de aferição de conhecimento no item 5 do edital, não foi atingido o quórum necessário para o prosseguimento do processo de eleição, conforme previsão legal.

Então, a Comissão Eleitoral designada pelo CMDCA decidiu com embasamento no art. 13 da RESOLUÇÃO Nº 170/2014 do CONANDA reduzir a nota de corte da prova objetiva para 50%.

**Art. 13. O processo de escolha para o Conselho Tutelar ocorrerá com o número mínimo de 10 (dez) pretendentes devidamente habilitados.**

**§2º Em qualquer caso, o Conselho Municipal ou do Distrito Federal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá envidar esforços para que o número de candidatos seja o maior possível, de modo a ampliar as opções de escolha pelos eleitores e obter um número maior de suplentes.**

Contudo, tendo em vista que ainda temos a fase de avaliação psicológica e que devemos garantir a qualidade do processo, não é possível reduzir o liame para algo inferior a 50%.

Assim, segue anexa lista com os nomes dos classificados para a próxima etapa do processo de escolha dos membros do conselho tutelar para mandato de 2020/2023. Informamos ainda que é dever do candidato acompanhar o Edital e se inteirar das próximas etapas.

Santa Vitória, 11 de junho de 2019.



**Presidente do CMDCA de Santa Vitória**

Demais membros da Comissão Eleitoral:



**Adevany Deonice dos Santos Cruz**



**Angélica D'Angelis Oliveira**



**Éliton da Silva Oliveira**

<b>Candidatos com nota superior a 60%</b>	
<b>Colocação</b>	<b>Nome</b>
1	Leandro Antonio de Amorim
2	Vilma Aparecida Almeida Marques
3	Keila de Cássia Pais Leme Arantes
4	Oraildes Moura dos Santos
5	Arthur Mendes Pereira
6	Aparecida Sonia de Jesus
7	Junio Marques dos Santos
8	Bruna Tainá Borges
<b>Candidatos com nota inferior a 60%</b>	
9	Regina Aparecida da Cruz
10	Jessica Candido de Jesus
11	Ana Flávia Mendes Borges
12	Gisaine Aparecida Dias
13	Lázaro Dias Pereira
14	Adriana Francisca da Costa
15	Valter Batista da Silva Filho

  
  
 Oliveira